



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**1º. ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA EM PERFEITAS E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ARROZ E COCO DESTINADO PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEFINIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

PREÂMBULO

Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril do ano de 2017, às 10h30min, reuniram-se na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, situada na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, Centro – Amparo do São Francisco/SE, o Pregoeiro, o Sr. **Rilton dos Santos** e a Equipe de Apoio, os Senhores **Igo Leonardo dos Santos** e **Edimilson dos Santos**, designados pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Iniciando os trabalhos, foi constatada a publicação do certame no diário Oficial do Estado, em Jornal de Circulação local, no Sítio do Tribunal de Contas do Estado e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social, aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

A empresa **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** declarou ser Microempresa, fazendo uso da prerrogativa da Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014.

O Pregoeiro solicitou que as licitantes entregassem as Declarações de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e em seguida os documentos referentes ao Credenciamento, que após análise foi constatado as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentaram documentos conforme solicitado no edital, segue abaixo credenciamento dos seus representantes para efetuarem seus lances e fazerem seus questionamentos, conseqüentemente o Pregoeiro solicitou aos licitantes que rubricassem os dois Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

Milton G. Lima
JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME
CNPJ: 26.163.542/0001 – 79
Representada pelo Sr. **Milton Gonçalves Lima**, portador do CPF Nº 217.073.165 – 20, RG Nº 456.336 SSP/SE.
Felipe Prado Gomes
LUCIANO GOIS GOMES
CPF: 005.325.435 – 05
Representado pelo Sr. **Felipe Prado Gomes**, portador do CPF Nº 005.325.435 – 05, RG Nº 30698006 SSP/SE.

Avenida Abraão Freire, nº 82 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº. 14.815.687/0001 – 28
Telefax (79) 3361-1062/1012, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio deu início aos trabalhos onde foi constatada a presença das licitantes acima, continuamente fora aberto o envelope da Proposta de Preços das licitantes: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições com as condições da aquisição com aqueles definidos no Edital, após análise da Proposta de Preços foi constatado que as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentaram Propostas de Preços de acordo com as exigências do edital, ficando as mesmas Classificadas para o certame; conseqüentemente foi registrado o valor conforme segue: a licitante **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)** que não cotou todos os itens de acordo com o edital; a licitante **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)** que não cotou todos os itens de acordo com o edital. Dando seqüência aos trabalhos o Pregoeiro convidou as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** para fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Durante a fase de lances o Pregoeiro fez indagação sobre os licitantes presentes apresentarem preços de acordo com a realidade do mercado e que no ato da aquisição deverão ser entregue de acordo com as especificações do edital, que caso as mesmas não cumpram as tais exigências serão penalizadas de acordo com a Lei, as licitantes presentes afirmaram fornecer os itens de acordo com o apresentado nas propostas, inclusive com as marcas apresentadas, os itens foram arrematados e a fase de lance foi encerrada. Os itens foram cotados conforme valores finais abaixo

JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME

ITEM	VALOR
02	3,25
03	3,00

LUCIANO GÓIS GOMES

ITEM	VALOR
01	9,50

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas dentro dos valores de referência do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurada as licitantes todos os direitos de preferência, respeitada a ordem de classificação. Os Itens foram cotados pelo preço conforme Proposta de Preços em Anexo, ficando vencedora as licitantes: **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES**.

HABILITAÇÃO

Durante a fase de habilitação fora analisada minuciosamente a documentação de habilitação da licitante, onde foi constatado que as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES** apresentou toda documentação de acordo com o solicitado no edital, ficando as mesmas habilitadas para o presente em epigrafe.

ENCERRAMENTO

Durante todo o certame foi informado as licitantes que elas deveriam ofertar valores de acordo com a realidade do mercado e atendendo as especificações do Edital, que se elas não atenderem as exigências do certame será penalizada nos termos da Lei. Dando seqüência aos trabalhos a Pregoeira fez indagação perguntando se

Avenida Abraão Freire, nº 82 – Centro, Amparo do São Francisco/SE - CEP 49.920-000, CNPJ nº. 14.815.687/0001 – 28
Telefax (79) 3361-1062/1012, E-mail: licitacao.amparo@gmail.com




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

as licitantes credenciadas tinham algum recurso a apresentar, logo as licitantes declararam não ter nada a questionar abrindo mão do recurso, conseqüentemente o Pregoeiro fez a adjudicação dos itens vencedores as licitantes **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME** e **LUCIANO GÓIS GOMES**.


Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos. Anexo à ata segue planilha de preços contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


Amparo do São Francisco, 04 de Abril de 2017.


RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


IGO LEONARDO DOS SANTOS
Equipe de Apoio


EDIMILSON DOS SANTOS
Equipe de Apoio


JOSÉ MOTA DA COSTA NETO – ME
Milton Gonçalves Lima
Licitante


LUCIANO GÓIS GOMES
Felipe Prado Gomes
Licitante